



Mulher chamada de negra suja deve ser indenizada

Chamada de negra suja na frente de outras pessoas, Ana Inês Rodrigues Torres, de Goiás, deverá receber indenização de R\$ 30 mil de seu ofensor, Darnan Rodrigues de Oliveira. A decisão é do juiz Eduardo Walmory Sanches, substituto na 5ª Vara de Família, Sucessões e Cível de Goiânia. Oliveira também foi condenado a pagar honorários advocatícios, fixados em 10% do valor da causa.

Segundo o juiz Walmory, Oliveira ofendeu a integridade moral, a honra, a estima e a dignidade de Ana. “Inconcebível que nos dias de hoje ainda insistam na teoria da superioridade de raças. Nossa raça é uma só: raça humana. Tanto faz a cor da pele: branca, negra, amarela ou parda. Todos somos iguais e temos os mesmos direitos: proteção à dignidade da pessoa humana”, afirmou o juiz.

De acordo com o processo, Ana procurou o estabelecimento em que Oliveira trabalha para corrigir um erro na certidão de óbito de seu marido. As agressões verbais ocorreram no local. Uma testemunha afirmou que Oliveira, “tomado por raiva, passou a agredir verbalmente a autora chamando-a de negra suja”. Ele ainda teria ofendido a mãe de Ana, dizendo que ela era mais suja por ter gerado a filha. Segundo os autos, a autora retrucou: “sujo é o senhor seu pai” e o réu rebateu: “o meu pai é branco”.

Date Created

30/01/2006